

## PORTARIA Nº715/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Nº1.129/2014, em seu artigo 86, que dispõe sobre a nomeação da comissão para proceder o enquadramento dos servidores da educação quanto à nova lei;

### RESOLVE:

1 – Nomear comissão para proceder o enquadramento dos servidores municipais da educação, composta dos seguintes membros:

- \* GERVÁSIO AMBROSIM – Sec. de Educação;
- \* SIRLENE MARIA AUGUSTO MAZOCCO – Responsável pelos assentamentos dos servidores;
- \* EVANDRO DE SANT'ANA SONSIN – Procurador;
- \* PATRÍCIA JACKELINE W. SERPA – Magistério;
- \* GERCIETE APARECIDA DE SOUZA LINO – Magistério.

2 - A presente nomeação perdurará até a conclusão do enquadramento e entrega dos trabalhos na Secretaria de Administração.

3 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 02 de junho de 2014.

  
**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal